

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016525-16

MATRÍCULA

16.525

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

Iranduba, 09 de Junho de 2017.

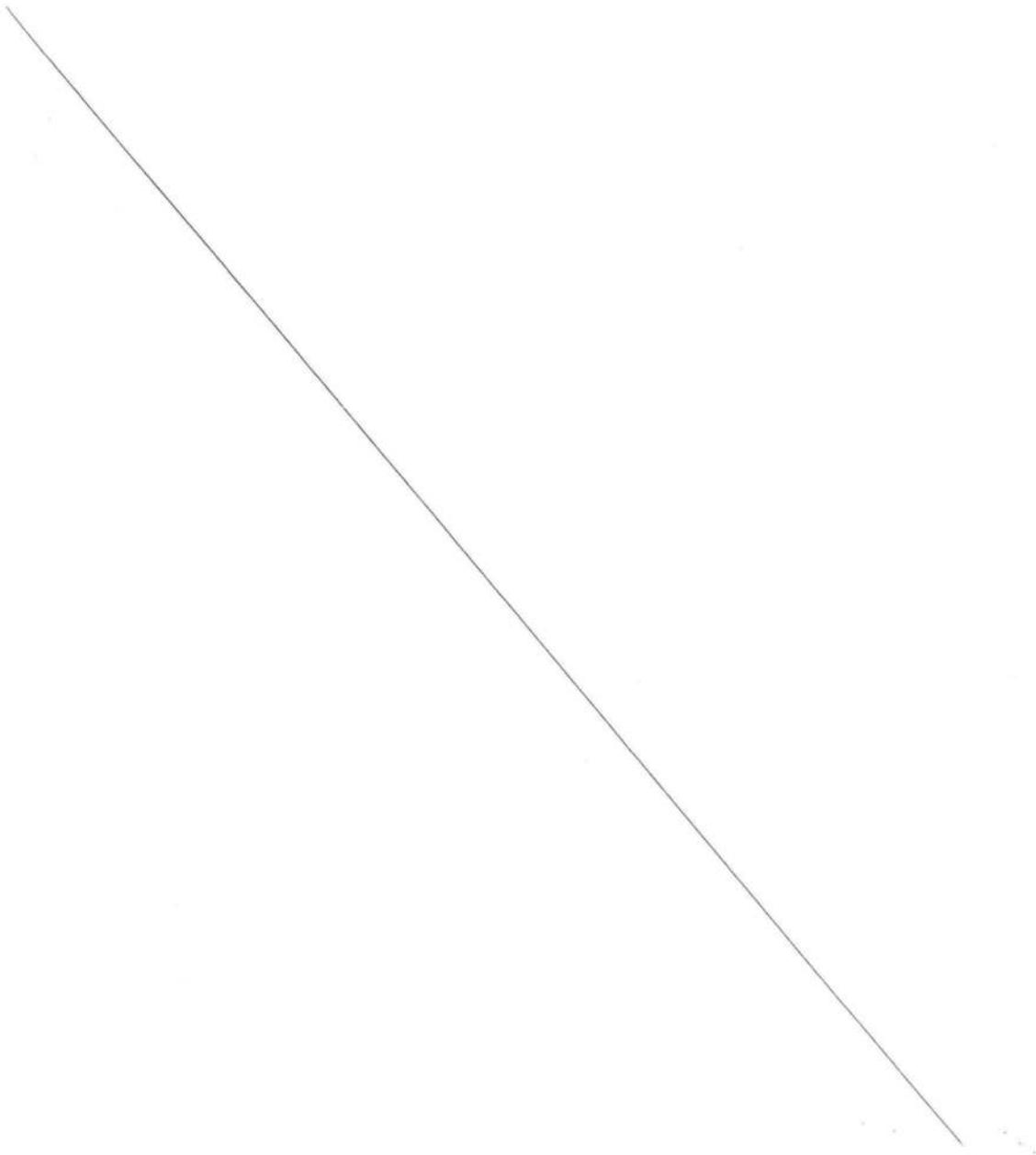
IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 14, QUADRA 34, Rua Cachoeira do Castanho, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 222,56m² (duzentos e vinte dois metros quadrados e cinquenta e seis) e perímetro de 57,91 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM A RUA CACHOEIRA DO CASTANHO, MEDINDO 11,05M; **CHANFRO:** MEDINDO 6,04M; **FUNDOS:** COM O LOTE 13, MEDINDO 15,45M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 15, MEDINDO 13,01M; **LADO ESQUERDO:** COM A RUA LAGO DO MUDO, MEDINDO 12,36M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, _____, Jônatas Tamandaré Lins Rodrigues Júnior, Sub-

Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGLTU0047051EFL7WSWN2D3B121, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31849, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 16/03/2018 10:45:41, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br



Continua na ficha 2

MATRÍCULA
16525FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-1-16525 - 20/09/2021 - Protocolo: 4446 - 20/09/2021

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA: Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, e conforme memorial descritivo arquivado nesta serventia, procedo à presente averbação para constar a descrição correta do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **"UM LOTE DE TERRAS, nº 14, QUADRA 34, Rua Cachoeira do Castanho, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga - km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 222,56m² (duzentos e vinte dois metros quadrados e cinquenta e seis) e perímetro de 57,91 metros, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: COM A RUA CACHOEIRA DO CASTANHO, MEDINDO 11,05M; CHANFRO: MEDINDO 6,04M; FUNDOS: COM O LOTE 13, MEDINDO 15,45M; LADO DIREITO: COM O LOTE 15, MEDINDO 13,01M; LADO ESQUERDO: COM A RUA LAGO DO MUDO, MEDINDO 12,36M;"**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875P8261QTA3DB28I56, RI, Prot.: 4446, L-2, NL: 16525, R/AV: 1, Data/Hora: 20/09/2021, 09:23:24, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 0,00, FUNETJ: 0,00, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Total: 0,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-2-16525 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no **"Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela"**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO:** Memorial e Requerimento de incorporação datado de 16/08/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA:** **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA:** **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA:** **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA:** Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global de 54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove décimos quadrados), que será parte integrante do **"Residencial Golden Nova Amazonas"** **sem garagem**. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 20/07/2021 e término em 20/07/2024. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA:**

Continua no verso

MATRÍCULA
16525FICHA
2

VERSO

RS123.443,57 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **OBSERVAÇÕES GERAIS:** As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS:** Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. **Foi apresentada certidão positiva de ações cíveis da comarca de Manaus/AM, em que consta três ações em face de SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA.** E-SELO TJAM: INCORP1628754WC26K2CDRNVIC22, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 16525, R/AV: 2, Data/Hora: 19/11/2021, 11:14:40, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,45, FUNDPAM: 6,73, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,73, Selo: 1,50, Total: 167,01. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

AV-3-16525 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021

PATRIMÔNIO AFETAÇÃO: Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 16/08/2021, procedo à presente averbação para constar que a incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV162875SHHICH2Q19I42415, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 16525, R/AV: 3, Data/Hora: 19/11/2021, 11:17:37, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,07, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,01, FUNDPGE: 2,41, FARPAM: 4,01, Selo: 1,50, Total: 100,01. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

R-4-16525 - 21/06/2022 - Protocolo: 5311 - 17/06/2022

HIPOTECA: Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1381869-0, datado de 08/04/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 188 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujo extrato das obrigações segue: **VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$20.565.880,00** (vinte milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **ENCARGOS:** Juros: taxa nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária: **R\$33.463.820,00** (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três

Continua na ficha 3

MATRÍCULA
16525FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

mil e oitocentos e vinte reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875U6IYREUFC7ZDDR80, RI, Prot.: 5311, L-2, NL: 16525, R/AV: 4, Data/Hora: 21/06/2022, 08:43:08, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 487,20. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-5-16525 - 08/12/2023 - Protocolo: 6998 - 30/11/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº **20294**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875FB897ILLOW673P33, RI, Prot.: 6998, L-2, NL: 16525, R/AV: 5, Data/Hora: 08/12/2023, 08:40:10, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 132,50, FUNETJ: 19,88, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 6,62, Selo: 1,50, Computação: 0,00, Total: 160,50. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial-Substituta:

AV-6-16525 - 08/12/2023 - Protocolo: 6998 - 30/11/2023

CANCELAMENTO DE ÔNUS: Conforme cláusula 1.5 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS nº 8.7877.1830319-2 datado de 31/10/2023, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA constante no R-4 da presente matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875WS8PW3NTE2HAP93, RI, Prot.: 6998, L-2, NL: 16525, R/AV: 6, Data/Hora: 08/12/2023, 08:40:09, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 245,78, FUNETJ: 36,87, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 12,29, Selo: 1,50, Computação: 0,00, Total: 296,44. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial-Substituta:

R-7-16525 - 08/12/2023 - Protocolo: 6998 - 30/11/2023

COMPRA E VENDA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS nº 8.7877.1830319-2 datado de 31/10/2023, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **JAQUELINE MACHADO DE CASTRO**, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, auxiliar geral, nascida em 03/12/1983, natural de Tucuruí/PA, filha de Maria Neves Machado e José Muniz de Castro, conforme assento de nascimento registrado sob nº 23.090, às fls. 82, do Livro A-62, do 1º Ofício de Registro Civil de Tucuruí/PA, portadora da carteira de identidade nº **2683308-5** SSP/AM e inscrita no CPF nº **970.658.892-20**, residente e domiciliada na Rua Rio Jutaizinho, nº 14, Bairro Armando Mendes, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**.

Continua no verso

Verificado o recolhimento do ITBI. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV162875GYROE5UOXPGNEF02, RI, Prot.: 6998, L-2, NL: 16525, R/AV: 7, Data/Hora: 08/12/2023, 08:40:11, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 897,41, FUNETJ: 135,36, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 45,12, Selo: 2,50, Computação: 5,00, Total: 1.085,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial-Substituta: _____

R-8-16525 - 08/12/2023 - Protocolo: 6998 - 30/11/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS 11º 8.7877.1830319-2 datado de 31/10/2023, a proprietária/devedora, **JAQUELINE MACHADO DE CASTRO**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor total: **R\$191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**; valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$151.471,49 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)**; recursos próprios: **R\$27.873,51 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**; recursos do FGTS: R\$0,00; desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$11.655,00; prazo/número de parcelas: 420 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 04/12/2023; valor da prestação: R\$729,64; Juros: taxa nominal 4,2500% ao ano, taxa efetiva 4,3337% ao ano. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875AJRGQTUC649JG734, RI, Prot.: 6998, L-2, NL: 16525, R/AV: 8, Data/Hora: 08/12/2023, 08:40:12, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 897,41, FUNETJ: 135,36, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 45,12, Selo: 2,50, Computação: 5,00, Total: 1.085,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial-Substituta: _____

AV-9-16525 - 07/02/2024 - Protocolo: 7313 - 31/01/2024

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 17/01/2024, acompanhado de habite-se nº 385/2023, datado de 19/12/2023 e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.009.86634/76-001, procede-se à presente

Continua na ficha 4

CNM:162875.2.0016525-16

MATRÍCULA

16525

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

~~averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma~~
edificação residencial unifamiliar em concreto/alvenaria com **54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove centímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$113.951,40 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**.E-SELO TJAM: AVBIMV162875T1AVI3LA29OV3X77, RI, Prot.: 7313, L-2, NL: 16525, R/AV: 9, Data/Hora: 07/02/2024, 09:52:22, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA , Emolumentos: 473,08, FUNETJ: 71,72, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 23,91, Selo: 2,50, Computação: 5,00, Total: 576,21. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: CS.

AV-10-16525 - 21/01/2026 - Protocolo: 8104 - 09/10/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação da devedora fiduciante, **JAQUELINE MACHADO DE CASTRO**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$5.485,49 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, calculado em 20/09/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registro nº 955, às folhas 97-101 do Livro B-07, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços da devedora, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 3112 do Livro B-101, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 10/10/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor.E-SELO TJAM: AVBIMV1628751MORADDS4A6MB418, RI, Prot.: 8104, L-2, NL: 16525, R/AV: 10, Data/Hora: 21/01/2026, 15:10:16, Emissão: ELI VITORIA DA SILVA LIMA, Emolumentos: 749,41, FUNETJ: 112,41, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 988,23. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente: Kethlem Kesia.

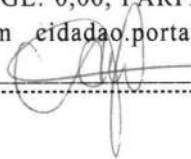
AV-11-16525 - 26/08/2026 - Protocolo: 10417 - 26/08/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 05/03/2026, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora da devedora **JAQUELINE MACHADO DE CASTRO**, nos termos da AV-10, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado pela credora em **R\$199.825,90 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**. Avaliado pela

Continua no verso

MATRÍCULA
16525FICHA
4
VERSO

municipalidade em **R\$199.825,90 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875PMS96XMLOUY0MY40, RI, Prot.: 10417, L-2, NL: 16525, R/AV: 11, Data/Hora: 26/08/2026, 14:17:49, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente:



Iranduba-AM, 26 de agosto de 2026.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875GGDM4RMZO1JSP699, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N3XQF-WDZX8-DLSTW-H8LCT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N3XQF-WDZX8-DLSTW-H8LCT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>